



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 003/10

De 03 de fevereiro de 2010.

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Nossa Segurança e Vigilância Ltda., para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, com a efetiva cobertura de um posto no prédio que abriga a Câmara Municipal de Araraquara.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º – DESIGNAR** o servidor **WAGNER FERREIRA**, RG 11.651.990, Chefe de Patrimônio, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Nossa Segurança e Vigilância Ltda., para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, com a efetiva cobertura de um posto no prédio que abriga a Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (*dois mil e dez*).

  
**RONALDO NAPELOSO**

Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

mesma data.

tmb.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 003/10**

De 03 de fevereiro de 2010.

DESIGNA gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Nossa Segurança e Vigilância Ltda., para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, com a efetiva cobertura de um posto no prédio que abriga a Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor WAGNER FERREIRA, RG 11.651.990, Chefe de Patrimônio, como gestor de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Nossa Segurança e Vigilância Ltda., para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, com a efetiva cobertura de um posto no prédio que abriga a Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do gestor do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO  
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data